

## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 030 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

## I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 030 de 26 de novembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: "Institui o plano municipal pela primeira infância do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências.

O projeto foi submetido a esta Comissão para o parecer.

## II- Conclusões da Relatoria

A proposta apresentada visa regulamentar o plano municipal da primeira infância.

Analisando o projeto, quanto ao aspecto financeiro, o plano Municipal determina que cada secretaria responsável pelo atendimento da criança na primeira infância deverá assegurar dotação orçamentária específica para o financiamento dos programas, serviços e ações previstos no Plano Municipal pela primeira infância.

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

## III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 030 de 26 de novembro de 2024 de autoria do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Gâmara Municipal – 09 de dezembro de 2024.

Edmilson Prates de Souza

Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:

anoel da Paz Santos

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Paulo de Figueiredo

Membro

Comissão de Finanças e orçamento

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail <u>protocolo@camaradeodapolis.com.br</u> Deodápolis-MS